

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
nas Comissões de: **CCJ**

**CFO**

Dois Córregos 08/05/2023

Presidente [assinatura]

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
04/05/23  
[assinatura]

# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 033/2023-P

Dois Córregos, 04 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 29 MAI 2023  
[assinatura]  
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

A abertura dos créditos em questão tem por finalidade inserir no orçamento vigente os recursos a que alude, decorrentes de emendas parlamentares e de saldo de emendas parlamentares ainda não utilizados, cujos valores estavam depositados em contas do município em 31 de dezembro de 2022, todos direcionados à saúde.

Esses valores são R\$ 100.000,00 do deputado federal Capitão Augusto; R\$ 100.000,00 do deputado federal Baleia Rossi; R\$ 42.186,20 de emenda do Relator Geral do Orçamento Federal; R\$ 7.068,35 de emenda intermediada junto ao diretório do partido Patriotas pelo ex-vereador em Bauru, Fábio Manfrinato; R\$ 4.201,34 do deputado Marco Bertaiolli.

Ainda forma para totalizar os recursos dos créditos em questão, o valor de R\$ 130.355,89 -, decorrente de saldo de repasse do governo do Estado de São Paulo para cirurgias eletivas.

Necessário, portanto, que referidos recursos sejam insertos no orçamento vigente, por meio dos créditos para os quais se pede autorização legislativa para abrir, a fim de que possam ser utilizados nas destinações pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTOGRAFO ENCAMINHADO  
53 / 2023  
30 MAI 2023  
[assinatura]



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
638        04/05/23 08:58    33/2023  
Protocolado por: Secretaria

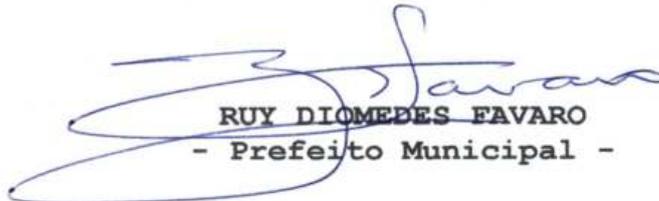
Telefone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP  
E-mail: [instracao@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:instracao@doiscorregos.sp.gov.br)

[assinatura]



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Com esses esclarecimentos e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor  
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP  
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 2023  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E  
DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir três Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 211.319,00 (duzentos e onze mil e trezentos e dezenove reais), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

**11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**103010006.2.025 - Manutenção Da Secretaria de Saúde**  
**3.3.90.30.00 - Material de**  
Consumo.....(F.378).....R\$ 111.319,00  
**3.3.90.30.00 - Material de**  
Consumo.....(F.382).....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a abrir cinco Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 483.811,78 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos), para serem utilizados em programas de saúde, com saldos dos repasses de emendas parlamentares e do SUS, que serão classificados da seguinte forma:

**11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**103010006.2.025 - Manutenção Da Secretaria de Saúde**  
**FONTE DE RECURSOS: 05.1118 - EMENDAS PARLAMENTARES**  
**(FEDERAL)**  
**3.3.90.30.00 - Material de**  
Consumo.....R\$ 4.201,34  
**3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.**  
**Jurídica.....R\$ 142.186,20**



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE DE RECURSOS: 02.1118 - EMENDAS PARLAMENTARES (ESTADO)  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 107.068,35  
FONTE RECURSOS:02.1233-CIRURGIAS ELETIVAS-EMENDA 2021-  
11925368 (ESTADO)  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.  
Jurídica.....R\$ 130.355,89  
103010006.2,218- Manutenção da Farmácia Municipal  
FONTE DE RECURSOS: 05.0055 - SAUDE-GERAL (FEDERAL)  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelos artigos anteriores, correrão por conta de parte do superávit financeiro apurado em 31.12.2022, no Banco do Brasil S.A., Agência 1396-X e na Caixa Econômica Federal, Agência 4205-6, nas seguintes contas:

nº	19203-1	-	B.B.	c/Fundo	a
Fundo.....				R\$	237.424,24
nº	19202-3	-	B.B.	c/Qualis	
Mais.....				R\$	111.319,00
nº	2013007-4		-B.B.	c/PAB	
Estadual.....				R\$	100.000,00
nº	00624013-		C.E.F.	-	c/FNS
CUSTEIO.....				R\$	246.387,54

**Art. 4º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -

